



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250259

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250259,
QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO E A EMPRESA
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA.

A(O) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.981/0001-76, situado na Av. Bezerra de Menezes, 350, CENTRO, Jaguaribara / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 90665090315, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, com sede na Avenida Pedro Alves de Oliveira, 228, SALA 5, CENTRO, Acopiara / CE - CEP: 63.507-230, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.363.983/0001-59, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARCELO OLIVEIRA BITTENCOURT, portador(a) do CPF/MF Nº 046.179.853-01, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 04020001/25, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20250259, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20250259, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

START
CONSTRUCOE
S E LOCACOES
LTDA:1936398
3000159

Assinado de forma
digital por START
CONSTRUCOES E
LOCACOES
LTDA:1936398300
0159

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 13 de maio de 2025 a 29 de setembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantida a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2025020601-DE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250259 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado de
forma digital por
START
CONSTRUCOE START
S E LOCACOES CONSTRUCOES
LTDA:1936398 E LOCACOES
3000159 LTDA:19363983
000159



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 12 de maio de 2025

Franco Douglas Nacif Saldanha

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 07.442.981/0001-76

CONTRATANTE

START CONSTRUCOES E LOCACOES Assinado de forma digital por START CONSTRUCOES
LTDA:19363983000159 E LOCACOES LTDA:19363983000159

START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CNPJ/MF Nº 19.363.983/0001-59

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____